



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 9.635 /2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO MENDES CAMPOS - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, no sentido do Estado realizar obras de pavimentação em paralelepípedos e asfáltica de diversas ruas e avenidas da cidade de Cajazeiras, em razão da inexistência, por parte do poder executivo municipal, de macros projetos de melhorias das vias públicas daquela importante cidade sertaneja. Requer, ainda, que seja incluída na segunda etapa do Programa Travessias Urbana do governo estadual, vários bairros daquela cidade, tais como: Por do Sol, Sol Nascente, Bela Vista, Tecedores, Centro, Agrovila, Remédios, Cristo Rei, Ronaldo Cunha Lima, Cristal, Alto Belo Horizonte, Pio X, Casas Populares, Tancredo Neves, São José, Municípios, Jardim Adalgisa, Vila Nova, Santa Cecília, Jardim Óasis, Jardim Soledade, Esperança, Capoeiras, São Francisco, entre outros.

JUSTIFICATIVA:

Nosso gabinete recebeu demanda encaminhada pelas lideranças políticas de Cajazeiras solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de postular junto ao poder executivo estadual a realização de obras de pavimentação em



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

paralelepípedos e asfáltica de diversas ruas e avenidas da cidade de Cajazeiras, em razão da inexistência, por parte do poder executivo municipal, de macros projetos de melhorias das vias públicas daquela importante cidade sertaneja

Sabemos da importância que tem a pavimentação, seja ela em paralelepípedo ou asfáltica, para uma cidade ou uma região. Além do conforto e segurança para os usuários, trás desenvolvimento para a coletividade.

A área territorial de Cajazeiras é de 562,703 km² (0,9965% da superfície estadual), dos quais 11,741 km² constituem a área urbana, formada pelo Centro e mais de vinte bairros.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, pelo que fica requerido.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB